



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 56, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

Delega competências ao servidor **Astolfo Carlos Mendes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegado ao servidor **Astolfo Carlos Mendes**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Meio Ambiente, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, referentes à Gerência de Obras, agindo em substituição à servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras**, em razão do período de férias desta titular de área, o qual compreende os dias **25 de junho** ao dia **13 de julho de 2018**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 25 de junho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios